

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 44142020

Código de validação: 0152B5F225

SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JUIZ DE DIREITO  
TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os protocolos de prevenção relacionados à COVID-19 e tendo em  
vista que três servidores testaram positivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender atendimento ao público na 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de  
São Luís, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2020, em razão da  
necessidade de higienização e sanitização, do referido setor.

Art. 2º. O atendimento será prestado remotamente via e-mail: [secciv12\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secciv12_slz@tjma.jus.br)  
e [secciv12slz@gmail.com](mailto:secciv12slz@gmail.com).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS, 26 DE  
NOVEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM  
Juiz - Final  
12ª Vara Cível de São Luís  
Matrícula 28472

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/11/2020 11:45 (SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM)

